



PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o dia 08 de junho de 2012, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, será ponto facultativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data abaixo consignada.

Teresina, 06 de abril de 2012.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI